



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE AO PROJETO DE LEI Nº 113/2026

**PROJETO DE LEI Nº 113/2026 – INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS) NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, COM FOCO NO CUIDADO ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 113/2026, de autoria do Vereador Ivonaldo Lima, que tem por objeto instituir a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no âmbito do SUS do Município de Maracanaú, com foco no cuidado às pessoas com fibromialgia.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise do mérito temático.

O artigo 18 da Constituição Federal de 1988, inaugurando o tema da organização do Estado, prevê que “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.” O termo “autonomia política”, sob o ponto de vista jurídico, congrega um conjunto de capacidades conferidas aos entes federados para instituir a sua organização, legislação, a administração e o governo próprios.

A Comissão reconhece a relevância da proposta. A incorporação das PICS ao SUS municipal amplia o acesso a tratamentos complementares para pessoas com fibromialgia, promovendo qualidade de vida e integralidade do cuidado, em consonância com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do Ministério da Saúde.

Pelos motivos expostos, somos pela emissão de **parecer favorável** ao projeto em pauta.

S.M.J.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Maracanaú, 18 de maio de 2026.

Relator